



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
“Montenegro Cidade das Artes”
“Capital do Tanino e da Citricultura”

LEI N.º 6.647, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina Rua Reynaldo Ricardo
Löhder um logradouro público.

CARLOS EDUARDO MÜLLER, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º A rua nº 03 do Loteamento Pontal dos Plátanos, localizado no Bairro Imigração, passa a denominar-se Rua Reynaldo Ricardo Löhder.

Parágrafo único. Nas placas indicativas deverá constar, logo abaixo do nome, “Comerciante”.

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o Anexo I, contendo os dados pessoais do Sr. Reynaldo Ricardo Löhder, bem como o mapa com as delimitações da área.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
02 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

CLEUSA DE FÁTIMA MARCA
Secretária-Geral

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Vereador Joel Fabiano Kerber.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO I BIOGRAFIA

Reynaldo Ricardo Löhder, nascido em 08 de Abril de 1894, filho dos falecidos, Martin Ricardo Löhder e Maria Elizabeta Löhder, em Sanga Funda, no interior do 1º Distrito deste Município, jovem ainda dedicou se às lidas comerciais e estabeleceu com casa de negócios na Costa da Serra, durante alguns anos, local onde contraiu matrimônio com Dona Valesca Löhder, transferindo seu comercio tempo depois para a localidade de Faxinal e logo a seguir para defronte ao Cais do Porto do rio Caí, neste local pelo período de 25 anos.

Coração boníssimo e dotado de grandes virtudes altruísticas, sempre distribuiu com agrado largos favores e auxílios para aqueles que a ele recorriam, mantendo uma existência modesta e modelar como cidadão e chefe de família.

Afeito ao trabalho árduo, honesto e diligente o estimado falecido granjeou durante esses anos de sua vida profícua, a inteira consideração e amizade de todos os Montenegrinos com o qual conviveu, motivo pelo qual foi imensamente lamentada a sua morte.

Após rápida enfermidade veio a falecer no dia 12 de Julho de 1958, no Hospital Montenegro, onde se encontrava em tratamento, o conhecido comerciante desta praça.

Além da esposa Dona Valesca, deixa a prantear-lhe o desaparecimento, 4 filhos Osvino (in memorian), Ivo (in memorian), Arlindo e Ivone Lohder. 13 netos, 26 bisnetos e 16 tataranetos.

Os atos fúnebres, realizados no dia imediato ao falecimento, contaram com uma presença incalculável de acompanhantes com viva demonstração de afeto ao falecido como última homenagem e solidariedade a distinta Família na sua dor.



